

# TRATAMENTO ORTODÔNTICO

## 1ª ETAPA

**INÍCIO DO TRATAMENTO** – após consulta inicial, documentação ortodôntica, preferencialmente digital, e planejamento:

- **Registro** no SIGAS dos códigos 80090036 – Primeira sessão de tratamento ortodôntico corretivo ou 80100228 – Primeira sessão de tratamento ortodôntico interceptativo.
- Preencher o **Relatório de início de tratamento ortodôntico**, para enviar à auditoria **técnica do IPSM**.
- Encaminhar **os documentos necessários\*** para o início de tratamento para o e-mail da auditoria técnica do IPSM: ([auditoria.orto@ipsm.gov.br](mailto:auditoria.orto@ipsm.gov.br))
- **Após 10 dias úteis** verificar no SIGAS se o tratamento foi autorizado pelo auditor.

**Obs.:** \*documentos necessários para **auditoria técnica do IPSM** estão disponíveis no site [www.ipsm.mg.gov.br](http://www.ipsm.mg.gov.br) Institucional-Formulários - Para uso dos credenciados: “**Orientações aos credenciados para autorização de tratamento ortodôntico**” e “**Orientações aos beneficiários para autorização de tratamento ortodôntico**”.



## 2ª ETAPA

Após aprovação do tratamento pelo auditor do IPSM:

- Finalizar o plano de tratamento referente aos códigos já lançados (80090036 e 80100228.).
- No tratamento interceptativo poderão ser solicitados os aparelhos constantes na Tabela de Honorários do SISAU na parte “Procedimentos de Ortodontia interceptativa” e seus respectivos laboratórios.
- No tratamento corretivo, que é um sistema de pacote, todos os aparelhos e aparatos a serem utilizados já estão inclusos, podendo ser solicitada apenas a parte de laboratório.
- Realização das manutenções mensais – códigos 80090010 – corretivo- e 8010015 – interceptativo – registro no SIGAS com intervalo mínimo de 25 dias entre as sessões, até o limite autorizado pelo auditor.



## 3ª ETAPA

**AUDITORIA FINAL PELO AUDITOR DO IPSM:**

**APÓS A ÚLTIMA SESSÃO de tratamento ortodôntico:**

- **Registro no SIGAS** da 1ª sessão do código 80090052- Contenção de tratamento corretivo 1º ano ou do código 800100430 -Contenção de tratamento interceptativo 1º ano – dentro do prazo de **90 dias**; enviar o respectivo plano de tratamento para auditoria junto aos demais:
- Preencher o **Relatório para auditoria final de tratamento ortodôntico**, para enviar à auditoria **técnica do IPSM**.
- Encaminhar **os documentos necessários\*** para auditoria final para o e-mail da auditoria técnica do IPSM: ([auditoria.orto@ipsm.gov.br](mailto:auditoria.orto@ipsm.gov.br))
- **Após 10 dias úteis** verificar no SIGAS se a auditoria final foi aprovada pelo auditor. Somente após essa aprovação é que será liberada no SIGAS a etapa de contenção de tratamento ortodôntico.

**Obs.:** \*documentos necessários para **auditoria final no IPSM** estão disponíveis no site [www.ipsm.mg.gov.br](http://www.ipsm.mg.gov.br) Institucional-Formulários -Para uso dos credenciados: “**Orientações aos credenciados para autorização de tratamento ortodôntico**”.



## 4ª ETAPA

**CONTENÇÃO DE TRATAMENTO ORTODÔNTICO**

- **Finalizar** o plano de tratamento referente aos códigos já lançados (80090052 e 800100430) e autorizados pela auditoria final ortodôntica;
- **Registro** das demais sessões dos códigos 80090052/80100430 durante o período de um ano (365 dias) respeitando o limite de 04 e o intervalo mínimo de 90 dias entre elas;
- **Registro** da 1ª sessão do código 80090060 - Contenção de tratamento corretivo 2º ano ou da 1ª sessão do código 80100449 - Contenção de tratamento interceptativo 2º ano, no prazo mínimo de 90 dias e máximo de 180 dias, após a última sessão de contenção do 1º ano;
- **Registro** da segunda sessão dos códigos 80090060/80100449 no prazo mínimo de 180 dias após a primeira sessão de contenção do **2º ano**; e máximo 365 dias após a última sessão de contenção do **1º ano**;
- Na contenção de **tratamento interceptativo** poderão ser solicitados os aparelhos de contenção constantes na Tabela de “Procedimentos de Ortodontia interceptativa” e seus respectivos laboratórios.
- No tratamento corretivo, que é um sistema de pacote, todos os aparelhos e aparatos a serem utilizados já estão inclusos, podendo ser solicitada apenas a parte do laboratório.